

ATO № 337 , **DE** 19 **DE** JUNHO **DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando as festividades juninas e o decidido pelo Egrégio Plenário em sessão realizada em 07.06.2006 resolve:

I-ESTABELECER que o expediente de 23.06.2006 (sexta-feira) será de 08:00 às 13:00 horas em regime de plantão, ficando sob a responsabilidade dos diretores a designação da escala de plantão de suas respectivas Unidades;

II - D E T E R M I N A R que os prazos processuais ficam suspensos até o dia útil subseqüente;

III - C O M U N I C A R ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil sobre o teor deste ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

4